DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3075, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre excepcional alteração do feriado municipal de 26 de março – Dia da emancipação politico-administrativa de Riolândia"

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais s, e,

Considerando que o dia 26 de março de 2024, terça-feira, haverá feriado municipal em comemoração ao dia da emancipação politico-administrativa de Riolândia;

- Considerando que o dia 29 de março, sexta-feira Santa, é dedicado nacionalmente a Paixão de Cristo;

- Considerando a proximidade das datas de feriados;

- Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de março e 1º de abril;

- Considerando que a Lei Orgânica Municipal, no inciso XXIX, do art. 7º, prevê a competência Municipal para fixar as condições e horários de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e similares;

- Considerando o poder de expedir decretos, nos termos do inciso VI, do art. 60 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica excepcionalmente alterado para o dia 01 de abril de 2024 o feriado municipal do dia 26 de março – Dia da emancipação politico-administrativa de Riolândia.

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os setores de serviços municipais em que, essenciais por sua natureza, houver necessidade de funcionamento normal ou ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 27 de fevereiro de 2024.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo César Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7468, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Riolândia para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal 1314/99.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

COORDENADOR DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- Luciana Borges Ribeiro da Silva
- RG. nº 20.021.334-9-SP
- Formação: Méd. Veterinária CRMV 10346
- Credencial n. 001

MEDICO
- Feliciano Ferreira Junior
- RG. nº 15.190.600-SP
- Formação: Médico – CRM 64.796/SP
- Credencial n. 002

DENTISTA
- Valdiney Pereira Padua
- RG. nº 29.391.050-9
- Formação: Dentista CRO 77701
- Credencial n. 003

VETERINARIO
- Juliana Costa Lemos
- RG. nº 42.214.888-X
- Formação: Veterinária CRMV nº 31.545
- Credencial n. 004

ENGENHEIRO CIVIL
- José de Arimatea Barros Basso
- RG nº 18.097.276
- Formação: Engº.Civil CREA 5061716601/D
- Credencial n. 005

NUTRICIONISTA
- Suelen Duarte Paz Souza
- RG nº 46.302.106-X
- Formação: Nutricionista CRN/3 nº 37.829
- Credencial n. 006

ENFERMEIRA
- Nathiara Pollyanna Silva Amancio
- RG. nº 46.143.146-4
- Formação: Enfermeira - COREN 346855/SP
- Credencial n. 007

CONTROLE DE ENDEMIAS
- Silvio da Silva Ribeiro
- RG. nº 17.518.632-7
- Formação: Ensino Médio
- Credencial n. 008

II - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

III - A credencial de que trata o artigo anterior, dever ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

IV - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão definidos por Portaria do Poder Executivo.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 7257/2023.

VI - Registre-se. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de fevereiro de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDOPOLIS**, CNPJ nº 16.834.600/0001-95 - Contrato nº 023/2024 - Processo nº 004/2024 - Chamada Pública n° 001/2024 - Valor Global: R$ 658.809,38 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos) - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar do Município de Riolândia-SP, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020, alterada pela Resolução nº 21 do FNDE de 16/11/2021, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Edital da Chamada Pública n.º 001/2024. Assinatura: 23/02/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de fevereiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado **RODRIGO BINHARDI** DAP: SDW 030572183852190422023 3 - Contrato nº 024/2024 - Processo nº 004/2024 - Chamada Pública n° 001/2024 - Valor Global: R$ 39.918,60 (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar do Município de Riolândia-SP, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020, alterada pela Resolução nº 21 do FNDE de 16/11/2021, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Edital da Chamada Pública n.º 001/2024. Assinatura: 23/02/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de fevereiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado **IDHIMAR SEBASTIÃO STEFANIN**, DAP: SDW 0733855148000401220300 - Contrato nº 025/2024 - Processo nº 004/2024 - Chamada Pública n° 001/2024 - Valor Global: R$ 39.918,60 (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar do Município de Riolândia-SP, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020, alterada pela Resolução nº 21 do FNDE de 16/11/2021, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Edital da Chamada Pública n.º 001/2024. Assinatura: 23/02/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de fevereiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **SIGMAR DONISETE GARRIDO**, DAP: SDW 0245969828300301220225 - Contrato nº 026/2024 - Processo nº 004/2024 - Chamada Pública n° 001/2024 - Valor Global: R$ 39.918,60 (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar do Município de Riolândia-SP, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020, alterada pela Resolução nº 21 do FNDE de 16/11/2021, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Edital da Chamada Pública n.º 001/2024. Assinatura: 23/02/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de fevereiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **NOROMIX CONCRETO S/A**, CNPJ nº 10.558.895/0001-38 - Contrato nº 027/2024 - Processo nº 006/2024 - Concorrência Pública nº 001/2024 - Valor Global: **R$ 726.406,00 (setecentos e vinte e seis**

mil e quatrocentos e seis reais) - Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de recapeamento asfáltico, para realização em vias do Municipio de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos - Assinatura: 26/02/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 26 de fevereiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIOLANDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **contratação de empresa especializada no fornecimento de playground com cobertura, para atender as necessidades da CEMEI Prof. Vilma Aidar de Carvalho do Município de Riolândia-SP**, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min às 17h00min - Riolândia-SP, 26 de fevereiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 002/2024 e Processo Licitatório n°. 009/2024

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 002/2024 e Processo Licitatório n°. 009/2024; Objeto: **Registro de Preço de clínica veterinária ou hospital veterinário, para realização de serviço especializado de esterilização de animais machos e fêmeas no Município de Riolândia-SP, com execução parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

P R MARIN AGROPECUARIA, CNPJ nº 16.733.338/0001-92, com sede á RUA 10, 811 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, vencedora dos Itens 02 e 05 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

TAKEDA ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ nº 14.774.526/0001-33, com sede á AV 11, 1038 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, vencedora dos Itens 01, 03 e 04 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 26 de fevereiro de 2024. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....